

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



Livro: 1656
Folha: 98/107
Protocolo: 154.517
Via: Certidão
Cartório: 8-8

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinão, Goiânia - GO - CEP: 74150-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Luziana Franco de Castro



da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital; **ORCALINO ALVES DA SILVA**, lavrador, portador da CI RG nº 1.075.498 e do CPF nº 292.453.541-72, e sua esposa, Sra. **NORMI MARIA DE SOUZA**, funcionária pública, portadora da CI RG nº 2.066.269/SSP-GO e do CPF nº 234.502.151-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda São Bento, Palminópolis – GO; **ODETE ALVES DA SILVA**, agropecuarista, portador da CI RG nº 709.533-DGPC/GO-2ª via e do CPF nº 515.066.701-30, e sua esposa, Sra. **ELZA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, comerciante, portadora da CI RG nº 2.901.569-SSP/GO e do CPF nº 213.260.291-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Deputado Antônio Queiroz Barreto, 55, Centro, Palminópolis – GO; **OLIVAL ALVES DA SILVA**, comerciante, portador da CI RG nº 1.487.378-DGPC/GO-2ª via e do CPF nº 574.688.701-63, e sua esposa, Sra. **ELIA NUNES CARDOSO SILVA**, do lar, portadora da CI RG nº 2.901.557-SSP/GO e do CPF nº 515.066.701-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C, quadra 09, lote 14, Jardim das Oliveiras, Palminópolis – GO; **MARTA ALVES IZABEL**, comerciante, portadora da CI RG nº 1.798.980-SSP/GO e do CPF nº 435.891.381-49, e seu esposo, Sr. **LEDISOM GOMES DA SILVA**, comerciante, portador da CI RG nº 1.083.914-SSP/GO e do CPF nº 215.492.571-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Rio Verde, 560, Apto 1302, Edifício Everest, Campinas; e 2. Como cessionários e adjudicatários, **IRACY ALVES FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 200.072-SPTC/GO-2ª via e do CPF nº 061.362.571-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **Enid-Rubia Alves Silva**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 508, nº 206, Setor Centro Oeste; e, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificada 3. Como advogado assistente das partes, o Dr. **Saulo Hilário da Silva Araújo**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO sob o n.º 20.343 e CPF/MF sob o n.º 507.477.111-00, com endereço profissional Rua Santa Rita de Cássia, Centro, Turvânia-Go, de passagem por esta capital; E, então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que consentem em realizar, por intermédio da presente escritura pública, o inventário e a partilha dos bens deixados pelo falecimento de **DIVINA IZABEL DA SILVA**, nos termos que seguem: **PRIMEIRO – DA INVENTARIADA OU AUTORA DA HERANÇA – DIVINA IZABEL DA SILVA**, que era brasileira, viúva, aposentada, filha de Pedro Rodrigues e de Ambrolina Izabel dos Santos, natural



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3
9

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO - CEP: 74117-045 - Fone: (62) 3332.8413 / 3332.8372

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO - Dou fé que a presente fotocópia
reprodução fiel do original.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

- () Del. Flamínio Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro-Sub
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Priscila Franco de Castro-Escrevente
- () Flávia Franco de Castro-Escrevente
- () Rita Marcia Dacio de Castro-Escrevente
- () Crispiniano P. de S. Miranda-Escrevente



06 OUT 2011
crevente

Livro: 1656
 Folha: 98/107
 Protocolo: 154.517
 Via: Certidão
 Cartorário: 8-8

de Pontalina – GO, portava o CI RG n.º 706.461-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 161.325.301-00, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 231, Turvânia – GO, FALECEU, aos 11 de outubro de 2007 (11/10/2007), cujo óbito encontra-se registrado no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta capital, no livro C-186, às folhas 37, sob o termo **063.861**; **SEGUNDO – DOS ÚNICOS E LEGÍTIMOS HERDEIROS** – A falecida deixou como únicos e legítimos herdeiros seus filhos acima qualificados, a saber: **1. Maria Rodrigues da Silva; 2. Diná Alves dos Santos; 3. Osvaldo Alves da Silva; 4. Ovídio Alves da Silva; 5. Osmar Alves da Silva; 6. Dalvina Alves da Silva; 7. Orcalino Alves da Silva; 8. Odete Alves da Silva; 9. Olival Alves da Silva; e, 10. Marta Alves Izabel;** **TERCEIRO – DO INVENTARIANTE** – É eleito como inventariante do espólio o herdeiro, **Osvaldo Alves da Silva**, já qualificado, que assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar seu encargo legal na representação do espólio, tanto na ocasião desta escritura, quanto em momento posterior, se e quando for necessário. **QUARTO – DO ESPÓLIO** – O monte mor, no valor total de **R\$ 1.039.557,56 (um milhão trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, constitui-se dos seguintes bens: **1) Um quinhão de terras na Fazenda São Bento, lugar denominado “PIRRAÇA DE BAIXO”, no município de Palminópolis – GO, comarca de Turvânia – GO, com a área de 18 hectares, 26 ares, e 93,97 centiares**, em terras de cerrado, com os seguintes limites e confrontações: “Começa no marco 40 e segue dividindo com o quinhão de Maria Rodrigues da Silva, com os seguintes rumos e distâncias: rumo de 46º12’49”SW e distância de 485,00 metros até o marco 41; rumo de 7º55’23”SW e distância de 177,58 m até o marco 42; rumo de 39º30’34”SE e distância de 290,46 metros; até o marco 43; daí, em rumo de 62º23’21”NE, e distância de 336,53 metros, segue dividindo com Dª Josefa Rosa de Jesus até o marco 17; daí, segue dividindo com Antônio Ferreira Gomes, com os seguintes rumos e distâncias: 37º13’32”NW e distância de 356,24 metros; Rumo de 50º43’32”NE e distância de 348,20 metros, até o marco 19, cravado a margem do córrego “Pequi”, daí, veio d’água abaixo, passando pelo marco 01, segue até o marco 40, ponto de partida”, conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Turvânia – GO, sob na matrícula de número **470**, Cadastrada no INCRA sob o n.º **933.040.000.060-3**, avaliado pela AGENFA/GO no valor de **R\$ 75.454,71 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); 2) Uma parte de terras na Fazenda São Bento, município de Palminópolis – GO, às margens do Córrego Pequi, com a área de 27.83,00 ha, ou 05 (cinco) alqueires, e 60**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3228-8333 - 3293-3847

Flamínia Franco de Castro

Livro: 1656
Folha: 98/107
Protocolo: 154.517
Via: Certidão
Cartorário: 8-8

Luciana Franco de Castro,
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS
05 OUT. 2011
0876888935
Campinas

06 OUT 2011

instalação sanitária; e, uma casa residencial, contendo: 02 quartos, sala, cozinha, e instalação sanitária, com a área total construída de 318,00 m²; conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob o nº 137.078, avaliado pela Agenfa/GO no valor de R\$201.505,00 (duzentos e um mil quinhentos e cinco reais); 6) Um lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 05 (cinco), situado na Avenida Herculino Gomes Arantes, esquina com a Rua Pedro Ludovico, no município de Turvânia, com a área de 442,50 m²: medindo: 12,50 metros de frente, para a Rua Pedro Ludovico; 17,50 metros pelo fundo, dividindo com o lote 08; 26,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 11; 21,00 metros pelo lado esquerdo, com a Avenida Herculino Gomes Arantes; bem como a casa residencial no mesmo edificada contendo 12 comodors; conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Turvânia – GO, sob o nº 240; avaliado pela Agenfa/GO no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 7) Um lote de terras para construção urbana de número 17 (dezessete), da quadra 05 (cinco), situado na Avenida Goiânia, com a área de 297,00 m²; cujas medidas e confrontações constam da respectiva matrícula no CRI de Turvânia, sob a matrícula de número 691; avaliado pela Agenfa/GO no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 8) Um lote de terras de número 04 (quatro), da quadra Q-1, situado na Rua Marechal Floriano, no município de Turvânia – GO, com a área de 420,00 m², cujos limites e confrontações constam da respectiva matrícula de número 1.240, do CRI de Turvânia – GO, avaliado pela Agenfa/GO, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

QUINTO – DAS CESSÕES DE DIREITOS DE HERANÇA – 1) O herdeiro Ovidio Alves da Silva, conforme escritura pública de CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Turvânia, às fls. 69/70, livro 029, datada de 16/07/2010, que integra e complementa o presente, já havia cedido e transferido, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)** à cessionária e também herdeira, MARIA RODRIGUES DA SILVA, os direitos hereditários que lhe assistem sobre Uma parte de terras de 03 alqueires, 07 litros e 553 m², ou 14.99.88, destacado da Fazenda São Bento, descrito e caracterizado no item “QUARTO”, número 03 da presente escritura, ficando a mesma subrogada nos preditos direitos para todos os fins e efeitos legais, inclusive para ser aquinhoado com a adjudicação da referida fração do imóvel; 2) Em virtude da partilha entre todos os herdeiros coube aos senhores Ovidio Alves da Silva, Orcalino Alves da Silva, e Marta Alves Izabel, o imóvel descrito no item Quarto n.º 05,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Casa Verde - Goiânia - GO - CEP: 74223-000 - Fone: (62) 3293-3847 Fax: (62) 3293-3847

Flamini Franco de Castro

Luciana Franco de Castro,

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1656
Folha: 98/107
Protocolo: 154.517
Via: Certidão
Cartorário: 8-8

- () Nancy Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz - Escrevente
- () Flávia Franco de Castro
- () Rita Mercia Lucio de Sa Castro - Escrevente
- () Creudiventura R. de S. Miranda - Escrevente



06 OUT 2011

portanto neste ato, cedem e transferem, como de fato e efetivamente cedido e transferido têm, ao cessionário **Iracy Alves Ferreira**, já qualificado, mediante o valor de **R\$ 207.911,32 (duzentos e sete mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, ou seja as sua quotas parte hereditárias, no valor, de R\$ 103.955,75, da herdeira Marta Alves Izabel; R\$ 60.955,57, do herdeiro Ovídio Alves da Silva; e, R\$ 43.000,01 do herdeiro Orcalino Alves da Silva; todos os direitos de herança, que lhes assistem, consubstanciados em 100%, sobre imóvel descrito e caracterizado no ITEM “QUARTO”, número 05 desta escritura, qual seja, **Um lote de terras para construção urbana de número 25-5, da quadra 67 (sessenta e sete), situado na Rua 221, esquina com a Rua 220, no SETOR COIMBRA, nesta capital, com a área de 512,50 m²; medindo: 16,00 metros de frente, para a Rua 221; 21,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote 27; 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 03; 20,00 metros pelo lado esquerdo, com a Rua 220; e, 7,07 metros de chanfrado; bem como os prédios, no mesmo edificadas, sendo: Um Prédio de 02 Pavimentos no** composto de: 03 Dormitórios, cozinha, sala de visita e de jantar, instalação sanitária e alpendre; **Casa de 01 Pavimento, composta de:** 03 dormitórios, sala, alpendre, cozinha, garagem e instalação sanitária; e, **uma casa residencial, contendo:** 02 quartos, sala, cozinha, e instalação sanitária, com a área total construída de 318,00 m²; objeto da matrícula **137.078** do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, autorizando-se, conseqüentemente, a adjudicação da **totalidade** do bem retro descrito ao mesmo; **SEXTO – DA PARTILHA** Os bens do espólio serão partilhados da seguinte maneira: **1. CABERÁ** à herdeira e **cessionária Maria Rodrigues da Silva**, pelo seu quinhão hereditário e em virtude da **cessão de direitos mencionada no item “QUINTO” número 01**, o valor de **R\$ 146.955,75 (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente aos seguintes bens: **1.1 a totalidade** do bem descrito e descrito no item Quarto, número 07, da presente escritura; **1.2** Uma parte de terras de 02 alqueires, 08 litros e 502 m² ou 11.00.94 ha, destacado da Fazenda Pirraça de Baixo, descrita e caracterizada no item “QUARTO”, número 01 da presente escritura; **1.3** Uma parte de terras de 03 alqueires, 07 litros e 553 m², ou 14.99.88, destacada da Fazenda São Bento, descrita e caracterizada no item “QUARTO”, número 03 da presente escritura, **totalizando um imóvel rural com a área de 25.15.77 ha ou sejam: 05 alqueire, 15 litros e 502 metros quadrados**, dentro das seguintes **DIVISAS** – “Partindo do marco cravado junto a uma cerca de arame na divisa com José Pereira da Silva, segue daí por cerca de arame margeando uma estrada municipal com o azimute de 097°23’35 com 76,25 metros